

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE EXTENSÃO PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Nº 01/2014

Regras Gerais do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais Nº 01/2014:

1. O recebimento dos Programas e Projetos será realizado na Central de Estágio, Emprego e Extensão, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 21:00hs, no período de 10/04/2014 a 23/04/2014.
2. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável pelo recebimento.
3. Na homologação – 24/04/2014 – serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital.
4. Os processos que não atenderem às condições acima serão excluídos do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais n.º 01/2014.

A Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, por meio da Direção Executiva, torna público as normas e os procedimentos para a seleção de Programas e Projetos de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais, a serem desenvolvidos no período compreendido entre maio de 2014 a dezembro de 2014.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

De 10 de abril de 2014 a 15 de dezembro de 2014.

2. OBJETO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a seleção de 04 (quatro) Programas e Projetos de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais, a serem desenvolvidos no período de maio a dezembro de 2014, de acordo com as Diretrizes para a Extensão da Faculdade Católica, constante no PDI 2014-2018 e os Projetos Pedagógicos de Curso, com apoio financeiro, no todo ou em parte, de cunho sócio-comunitário, que tenham relação com a promoção artística e cultural, envolvendo professores e alunos da Faculdade Católica, em atuação conjunta com a comunidade.

3. PÚBLICO ALVO

Poderão apresentar Programas e Projetos e pleitear apoio financeiro: docentes integrantes do quadro de pessoal permanente da Faculdade Católica, no efetivo exercício de suas atividades, que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os Programas e Projetos aprovados receberão investimentos da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, além de contrapartida de parceiros, se for o caso, para os seguintes itens:

- a. Cada professor receberá 02 (duas) horas/Extensão semanais por Programa ou Projeto.
- b. Serão considerados itens financiáveis: horas/aula professor; bolsas de extensão (conforme Tabela 1 – considerar um bolsista 20 horas semanais ou dois bolsistas 10 horas semanais por projeto); despesas com locomoção; hospedagem; alimentação; material bibliográfico; serviços de terceiros e material de consumo. O financiamento tem como limite R\$ 2.000,00 por projeto aprovado.
- c. Cada projeto poderá contemplar bolsistas voluntários, desde que os mesmos sejam identificados e assinem os documentos necessários.

Tabela 1 – Bolsistas

Tipo de Bolsa	Valor	C/H Semanal
A	100,00	10h
B	200,00	20h

O material bibliográfico adquirido deverá ser transferido para a Biblioteca da Faculdade Católica. Se o projeto envolver financiamento para aquisição de equipamentos por parte parceiros externos, os mesmo deverão ser doados para a Faculdade Católica, integrando o seu patrimônio a partir da aquisição.

Toda aquisição deverá ser realizada pelo Setor de Suprimentos da Faculdade Católica, após aprovação da planilha de despesas entregue na homologação da proposta, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Programa ou Projeto preenchido de acordo com formulário 1, em anexo, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- b) Planilha de Despesas, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- c) Parecer do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) envolvido(s) sobre a viabilidade do Programa ou Projeto, preenchido de acordo com a ficha de inscrição do formulário 1, constante do presente Edital, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- d) Documento de instituição parceira, confirmando a participação no Programa ou Projeto e assumindo o compromisso da contrapartida, se for o caso.
- e) Cópia resumida do Currículo Lattes do CNPq, do responsável pelo Programa ou Projeto atualizado em 2013.
- f) A proposta deverá ser entregue em uma via impressa em papel A4, preenchida com corpo de letra 12 “Times New Roman”, espaço interlinear simples, assinada

e rubricada pelo responsável. O limite de número de páginas explicitado no formulário 1 deverá ser rigorosamente observado sob pena de desqualificação do Programa ou Projeto.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Avaliação, nomeado pela Direção Executiva, o qual elaborará parecer circunstanciado classificando os Programas e Projetos, por pontos, de acordo com formulário 3, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

O Comitê de Avaliação terá ampla autonomia para consultar docentes e discentes, bem como colaboradores de parceiros externos, se for o caso, na hipótese em que se fizerem necessários um maior detalhamento e o aprofundamento da análise técnica do Programa ou Projeto, nas áreas específicas do conhecimento.

As análises consubstanciadas, bem como a classificação dos Programas ou Projetos, realizadas pelo Comitê serão encaminhadas à Direção Executiva da Faculdade Católica para aprovação final e posterior divulgação dos resultados.

Da aprovação final não caberá recurso por parte dos participantes deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na análise dos Programas ou Projetos serão levados em consideração os seguintes itens:

1. Priorização de Áreas de Trabalho (geográficas e temáticas): serão contempladas ações nas áreas geográficas e temáticas, com direcionamento para as Linhas Programáticas descritas no Quadro 1, em anexo;
2. Coerência entre o Projeto de Extensão e o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) Curso(s);
3. Interdisciplinaridade;
4. Impacto Social;
5. Cooperação Interinstitucional;
6. Autossustentabilidade (Para maiores informações, consultar o documento Diretrizes para a Extensão, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>).

Serão avaliadas, também, a coerência e a consistência do Programa ou Projeto, percebidas a partir da análise da conexão entre justificativa, objetivos, metodologia, atividades propostas, metas estabelecidas; a viabilidade técnica, orçamentária e a infraestrutura para o desenvolvimento da proposta.

Os Programas e Projetos desenvolvidos na vigência do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais n.º 01/2014, deverão apresentar relatório parcial e total de execução, bem como os produtos acadêmicos desenvolvidos durante a realização do mesmo, conforme modelo constante no Formulário 4, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O responsável pelo Programa ou Projeto deverá encaminhar à Central de Estágio, Emprego e Extensão um relatório parcial no mês de julho/2014 e um relatório final de desempenho do Programa ou Projeto no mês de dezembro/2014, de acordo com o modelo disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>. Será exigido, também, ao final um artigo acadêmico sobre o Programa ou Projeto e seus resultados, a ser entregue à Central de Emprego, Estágio e Extensão e apresentado na Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão da Faculdade Católica.

O relatório parcial de julho de 2014 será analisado considerando os resultados obtidos pelo Programa ou Projeto, que determinarão a sua continuidade e a respectiva manutenção das cargas horárias dos professores e bolsistas envolvidos, durante a vigência deste Edital.

9. CRONOGRAMA

- Inscrições: de 10 de abril a 23 de abril de 2014.
- Homologação das inscrições: 24 de abril de 2014.
- Análise dos Programas e Projetos pelo Comitê de Avaliação: de 24 de abril a 25 de abril de 2014.
- Análise e seleção dos Programas e Projetos pela Direção Executiva: de 25 de abril de 2014.
- Divulgação dos contemplados: 25 de abril de 2014.
- Assinatura do Contrato dos bolsistas: de 25 de abril a 30 de abril de 2014.
- Início do projeto: 05 de maio de 2014.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da Faculdade Católica Salesiana.

Vitória, 10 de abril de 2014.

Prof. Dr. Jolmar Luis Hawerth
Diretor Executivo

Quadro 1:

ÁREAS GEOGRÁFICAS, TEMÁTICAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS		
Áreas geográficas	Áreas Temáticas	Linhas Programáticas
COMUNICAÇÃO		
Desenvolvimento Regional e Municipal. Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.	Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.	Produção de Documentários. Apoio à divulgação da tradição folclórica e cultural. Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural.
CULTURA		
Desenvolvimento Regional e Municipal. Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno dos Campi.	Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.	Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural. Apoio à produção e divulgação de Tradições Folclóricas. Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural. Elaboração de calendário de eventos e roteiros culturais da região. Políticas públicas de cultura – análise, proposição e capacitação de gestores. Apoio à preservação da identidade cultural das comunidades locais.
EDUCAÇÃO		
Desenvolvimento Regional e Municipal. Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.	Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.	Apoio a iniciativas de educação inclusiva, principalmente História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

**FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE EXTENSÃO PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
Nº 01/2014**

1. FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DA PROPOSTA		
Categoria/ Classificação (conforme Quadro 1):		
Valor total do Projeto R\$:	Alunos	Bolsista:
		Voluntários:
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO PROJETO		
NOME COMPLETO		CPF
CURSO(s)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TEMPO DE ATIVIDADE NA INSTITUIÇÃO	FONE PARA CONTATO	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA DO PROJETO		
NOME COMPLETO		CPF
CURSO(s)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
PERÍODO	FONE PARA CONTATO	
PARECER DO(S) COORDENADOR(ES) DO CURSO		
CONCORDÂNCIA DA EQUIPE DA PROPOSTA		
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL :		ASSINATURA DO(S) COORDENADOR(ES) DO CURSO
Nº Protocolo	Data	Horário
Entregue por		Recebido por

2. PROJETO (Texto máximo limitado em 15 páginas).

2.1. Público Alvo (*Caracterizar a população beneficiada, destacar a categoria/classificação, conforme Quadro 1).*

2.2. Justificativa (*Porque o Projeto deve ser feito? Fundamentação Teórica. Contextualização da intervenção. Diagnóstico situacional preliminar. Descrever a importância do Projeto para o desenvolvimento artístico e cultural da região).*

2.3. Objetivo Geral e Específicos (*O que será feito?*).

2.4. Metodologia (*Descrever a metodologia, detalhando as etapas do projeto explicitando como, quando, por quanto tempo ele será realizado, bem como os instrumentos utilizados. Como será feita a inserção da população-alvo? Descrever, se houver, as ações interdisciplinares e interinstitucionais).*

2.5. Equipe (*Breve histórico da equipe; de sua experiência na área do Projeto. Como será a participação de cada membro da equipe?*

– **Importante:** Anexar Currículo Lattes resumido do responsável;

2.6. Orçamento Detalhado (*Conforme Planilha de Custo: disponível na página: <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>*)

2.7. Resultados Esperados do Projeto (*Ressaltar os impactos do Projeto em termos de sua contribuição para os propósitos estabelecidos no Edital, os objetivos do Projeto e as ações de disseminação. Ressaltar as ações voltadas para a auto-sustentabilidade).*

2.8. Referências Bibliográficas

Obs.: Todos os itens da descrição do projeto deverão explicitar a relação com os critérios e indicadores para enquadramento de Programas e Projetos definidos no de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais N° 01/2014.

3. QUADROS RESUMOS

3.1. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome do Participante	Titulação	Instituição	Carga-horária	Função

3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO:

Elementos de Despesa	Faculdade Católica Salesiana	Contrapartida parceiro*	Total
Diárias, hospedagem e alimentação			
Passagens e Despesa de Locomoção			
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
Obras e Instalações (Apenas para os parceiros)			
Equipamentos e Material Permanente (Apenas para os parceiros)			
Salários e Encargos Sociais			
Outros			
Total do Projeto			

* Este quadro deverá ser preenchido **apenas** quando houver apoio de outras instituições.

3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo	Ações	Metas	Período